



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO N.º 1110 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 635/11, DE 31/08/11, PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaíti/PR, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.475.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Município no corrente exercício assim discriminados:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.001		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
0170- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
0240- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		200.000,00
0250- 3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente		

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
04.001		SECRETARIA MUNIC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
0350- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		250.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente		

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.007		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
0850-3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000,00
0860- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
0890-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0900- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA		50.000,00
0910- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% Arrec. na Admin Direta - Ex. Corrente		
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.008		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
12.361.00072-003		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
0950-3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.700.000,00
0960-3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00
0.1.00.000101		FUNDEB 60% Recursos do tesouro – Ex. Corrente		

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº1.110**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de _____ de 2011

Página: nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

2

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
09.001		BOMBEIRO COMUNITARIO		
06182.00142-001		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		
1240-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0.1.00.000510		Taxas – Exercício Poder de Policia – Arrecadação Adm		

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001		MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00062-002		MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
1560-3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		45.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente		

TOTAL				3.475.000,00
--------------	--	--	--	---------------------

Art 2º Para a cobertura do credito descrito no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal indicara os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, indica como recursos a anulação parcial das dotações, a saber, conforme demonstrativo abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.001		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
0260- 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0280- 4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord (Livres) – Arrec. Adm.Direta - Ex. Corrente		

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
04.001		SECRETARIA MUNIC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
0400- 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
0410- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
0420-4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		600,35
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente		

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
04.003		VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
15.451.00041-002		PAVIMENTAÇÃO URBANA		
0480- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente		

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.001		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
0610-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
0630-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		30.000,00
0640-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0650-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

3

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.002		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00072-007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0680- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		32.000,00
0690- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
0720-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		91.100,00
0760- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

06.006		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
12.361.00071-001		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
0810- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0820- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		50.000,00
0830- 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

06.009		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.00072-002		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1000- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA		50.000,00
1010- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00
1020- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
07.001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA		
13.392.00081-001		CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS		
1080- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		250.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
08.002		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
20.601.00132-001		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
1140-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
1150-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		140.000,00
1160-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

08.004		MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA		
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA		
1180-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
1200-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		80.000,00
1210-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
1220-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		280.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

4

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001		MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00062-001		MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
1300-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		143.484,65
1320 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00
1330-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
1340-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		149.715,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
11.001		MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES		
27.813.00092-001		MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES		
1710 – 3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
1720-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1740 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		175.400,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
12.001		MANUT. DO DEPTO DE TURISMO		
23.695.00102-001		MANUT. DO DEPTO DE TURISMO		
1770-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
1780-3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA FISICA		20.000,00
1790 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		80.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

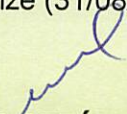
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO				
13.001		MANUT. DEPTO IND COM. TRABALHO E EMPREGO		
22.691.00112-001		MANUT. DEPTO IND COM. TRABALHO E EMPREGO		
1800-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		87.000,00
1820 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		30.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
14.001		MANUT. DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.00122-001		MANUT. DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
1830-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		53.700,00
1840-3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA FISICA		20.000,00
1850 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		40.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

TOTAL	3.475.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31/08/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**